

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – Chefe da Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas (DLOU) - (Cfr. Anúncio publicado no jornal “Correio da Manhã”, em 07/05/2022, o aviso n.º 9268/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte J, n.º 88, de 06 de maio de 2022 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 202205/0218

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Finda a aplicação dos métodos de seleção estabelecidos para proceder à escolha do candidato a designar no âmbito do procedimento referido em título, tendo em vista o provimento do cargo de **Chefe da Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas**, previsto na Estrutura Orgânica do Município, o Júri, constituído pelo Arqº Carlos Augusto Santos Duque, Chefe da Divisão do Urbanismo no Município de Abrantes, na qualidade de Presidente do júri e pelos vogais efetivos Engº António Jacinto Branco Moreira Guerreiro, Diretor de Departamento do Departamento de Obras Municipais no Município de Tomar e Drª Maria João Brites da Costa Henriques, Chefe de Divisão, da Divisão de Assuntos Administrativos no Município de Tomar, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, a presente proposta de designação, recaindo a sua escolha no candidato opositor ao vertente procedimento concursal, **António Sérgio Pereira de Gouveia Campelo** – para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas.

I

Dos candidatos

Em conformidade com o registado em Ata deste Júri, datada de seis de junho do ano de dois mil e vinte dois, elaborada para registo da verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, compareceram à Entrevista Pública – EP, um candidato admitido ao procedimento, **António Sérgio Pereira de Gouveia Campelo**. O candidato reunia os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, desde logo e designadamente, pelo facto de ser trabalhador em funções públicas contratado por tempo indeterminado e contar mais de quatro anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, conforme determina o n.º 1, do Artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

II

Dos métodos de seleção

No presente procedimento foram utilizados, conforme Ata de Reunião do Júri datada de sete de abril do ano dois mil e vinte e dois, os seguintes métodos de seleção: apreciação curricular e a entrevista pública de seleção.

No que respeita à apreciação curricular e entrevista pública de seleção e à alocação nela efetuada, junta-se a respetiva ficha, devidamente preenchida e validada pelo júri do procedimento concursal em apreço.

III

- 1 O candidato visado, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção, reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais necessários ao perfil exigido; e,
- 2 Reconhece-se que o mesmo está dotado de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no presente procedimento concursal.

Face a tudo o que se acaba de valorar e às conclusões retiradas na aplicação dos métodos de seleção, o júri subscreve a presente proposta de designação do Eng^o **António Sérgio Pereira de Gouveia Campelo** para assunção do cargo de **Chefe da Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas**, nos termos e para os efeitos do n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, cabendo ao Sr. Presidente da Câmara, caso a homologue, a formalização, por despacho, da designação ora proposta.

Ferreira do Zêzere, 06 de julho de 2022

Os Membros do Júri,

Presidente

1.º Vogal efetivo

2.º Vogal efetivo

